



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA N° 1967 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23411.006033/2018-64,

RESOLVE:

Retificar a portaria n°1945 de 21 de agosto de 2018:

Onde se lê: **Conceder progressão horizontal à servidora, ocupante de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:**

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO	2320045	99,61	D	101	102	24/06/2018

Leia-se: **Conceder progressão horizontal ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:**

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO	2320045	99,61	D	101	102	24/06/2018

NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil